DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 2
Exoneração 3
Falecimento 3
Licitações e Contratos 3
Chamadas Públicas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 548, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Dilma Gregório Ramos - portadora do Registro Geral n.º 26.845.261-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Artística), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período aquisitivo apurado de 26 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 31 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 546, DE 05 DE JUNHO DE 2.024.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, o Senhor Airton Mendes dos Santos - portador do Registro Geral n.º 24.494.023-X SSP/SP, 65.º candidato classificado e convocado pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.023, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I, com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - O funcionário ora admitido no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitido junto a EMEF Coronel José Venâncio Dias.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para o funcionário relacionado no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela III, Faixa 2, Nível I, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Junho de 2.024.

DIAB TAHA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 547, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Michele Cristina Sarti de Oliveira – portadora do Registro Geral n.º 47.011.991-3 SSP/SP, 36.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à EMEI “Prof.ª Adercia Teixeira Gontijo Ferreira” – bairro Cohab 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, respeitando-se a escala elaborada pela Unidade Escolar competente.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 539, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 2947/2024, o Senhor Bruno Vieira da Silva Bomfim - portador do Registro Geral n.º 49.011.585-8 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Gari (varredor de ruas), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Setor de Limpeza Pública.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Falecimento

PORTARIA N.º 540, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DECLARAR, vacância de uma vaga do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II, por motivo de falecimento da Senhora Terezinha Felisbino Nogueira – era portadora do Registro Geral n.º 8.822.318 SSP/SP, ocorrido no último dia 1.º do corrente mês e ano.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE EDITAL; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024; PROCESSO Nº 612/2023; OBJETO:- a Concessão, à entidade sem fins lucrativos do município, à exploração de quiosque para atividade comercial de Bar e Lanchonete, no Parque Débora Paro, neste município. MODALIDADE:- CHAMAMENTO PUBLICO; TIPO:- Melhor Oferta; DATA DE ENCERRAMENTO:- Os interessados deverão apresentar até às 09:00 horas do dia 19/06/2024, a documentação e projeto/proposta, no endereço abaixo citado. DO EDITAL:- O Edital completo poderá ser consultado ou obtido na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 – Centro Colina/SP, ou pelos telefones (17) 3341-9448 ou 3341-9440, nos dias úteis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 05 de junho de 2024.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Colina - Estado de São Paulo, tendo em vista a convocação realizada pela Portaria n.º 452 de 23/04/2024, conforme publicação na Edição N.º 453 do dia 24/04/2024 no Diário Oficial de Colina, **TORNA PÚBLICO** através de publicação eletrônica no próprio Diário Oficial de Colina, que a candidata Senhora **JAQUELINE FERREIRA FORESTO** – 99.ª classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2021 para o preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, **NÃO** manifestou o interesse dentro do prazo estipulado de 30(trinta) dias a contar da data de publicação acima citada, para ser empossado e efetivamente exercer as atribuições do referido cargo de provimento efetivo.

Desta forma, expirado o prazo de 30(trinta) dias para posse e exercício no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**, considera-se a candidata em questão desistente e impedida de assumir a vaga ao qual fora convocada.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Junho de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024; PROCESSO Nº 118/2024; OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRAVESSIA EMISSÁRIO PARQUE DÉBORA PARO, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 223/2023. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 660.273,76 (seiscentos e sessenta mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos); MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:- Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas até as 14:00 horas do dia 19/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 19/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 19/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9525, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 05 de junho de 2024. Ricardo Aparecido Casagrande – Diretor; Luis Alberto Piai – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024; PROCESSO Nº 119/2024; OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AERAÇÃO DA ESTAÇAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO 2, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 145/2023. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 909.236,54 (novecentos e nove mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:- Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas até as 14:00 horas do dia 20/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 20/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 20/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9525, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 05 de junho de 2024. Ricardo Aparecido Casagrande – Diretor; Luis Alberto Piai – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024; PROCESSO Nº 120/2024; OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE EMISSARIO DESMEMBRAMENTO DO PARK, CONFORME CONTRATO FEHIDRO N.º 143/2023. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R$ 669.367,80 (seiscentos e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO:- Menor Preço Global. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 09:00 horas até as 14:00 horas do dia 21/06/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 21/06/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 21/06/2024. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9525, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 05 de junho de 2024. Ricardo Aparecido Casagrande – Diretor; Luis Alberto Piai – PREGOEIRO

.....